



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Serra Branca

CASA LEIDSON DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 009/2021.

EMENTA: Requer a concessão de **VOTO DE LOUVOR** a Comunidade Rural do Ligeiro de Baixo pelo Certificado como Remanescente de Quilombo, nos termos da Portaria nº 86, de 26 de março de 2021, expedida pela Presidência da Fundação Cultural Palmares.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com base legal no inciso VII, do art. 126, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para requerer, que após deliberação plenária, seja concedido **VOTO DE LOUVOR** a Comunidade Rural do Ligeiro de Baixo pelo Certificado como Remanescente de Quilombo, nos termos da Portaria nº 86, de 26 de março de 2021, expedida pela Presidência da Fundação Cultural Palmares.

A proteção dessas comunidades por meio da titulação de suas terras significa, ainda, a preservação da identidade nacional e também de importantes áreas de proteção ambiental, uma vez que são as comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas) as maiores cuidadoras desses espaços. Os quilombolas constituem relevante minoria, sendo que a inclusão de tais atores sociais afigura-se como essencial para a concretização dos objetivos da República, em especial a construção de uma sociedade sem preconceitos. Elas são um patrimônio cultural de todo o povo brasileiro e para os afrodescendentes representam uma referência positiva para a luta de todos nós pela cidadania brasileira plena.

Por estas razões, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, proponho a esta Casa Legislativa, que seja consignado um Voto de Louvor a esta importante comunidade rural de Serra Branca, e que se faça transmitir aos mesmos através da sua Associação Comunitária.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca, 07 de Abril de 2021.

CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS

Vereador Autor